



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Departamento de Ciências Fisiológicas

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
PROFESSOR EFETIVO**

Ofício nº 008/2025 – DCFI/CCS/UFES

Ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS,  
Prof. Hélder Mauad

**Assunto:** Abertura de concurso público para professor de Magistério Superior

Prezado Diretor,

Encaminho a seguir o compilado de informações exigidas para abertura de Concurso Público destinado a contratação de Professor Efetivo, Classe A, com a denominação de Professor Assistente, nível 1 (conforme atualizado pela Lei nº 15.141/2025); do Departamento de Ciências Fisiológicas, área de Farmacologia, em decorrência da aposentadoria da Profa. MARIA APARECIDA CICILINI, conforme Portaria de Pessoal nº 1.639, publicada no DOU em 01/12/2025, Seção 02, Página 27.

**1. DESCRIÇÃO DA VAGA**

- a) Número de vagas:** 01
- b) Área/subárea do conhecimento:** Farmacologia (área do CNPq 2.10.00.00-0)
- c) Titulação exigida:** Graduação: Cursos da grande área de Ciências da Saúde (grande área do CNPq 4.00.00.00-1) ou Ciências Biológicas (grande área do CNPq 2.00.00.00-6) ou Ciências Agrárias (grande área do CNPq 5.00.00.00-4); e Pós-Graduação: Doutorado em Farmacologia (área do CNPq 2.10.00.00-0) ou Fisiologia (área do CNPq 2.07.00.00-8) ou Bioquímica (área do CNPq 2.08.00.00-2) ou Biotecnologia em Saúde Humana e Animal (subárea do CNPq 2.14.01.00-4) ou Ciências Farmacêuticas (área do CNPq 4.03.00.00-5) ou Imunologia (área do CNPq 2.11.00.00-4) ou Medicina (área do CNPq 4.01.00.00-6)
- d) Regime de Trabalho:** 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Departamento de Ciências Fisiológicas

## **2. PERFIL DESEJADO**

Candidato(a) que demonstre qualificação e capacidade para atuar na área de Farmacologia (área do CNPq 2.10.00.00-0), no âmbito teórico e prático, nos níveis de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo.

O(a) candidato(a) deverá evidenciar independência e autonomia acadêmica, comprovar uma produção científica consistente e de qualidade na área do concurso, além de aptidão para liderar e coordenar projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Dada a recém curricularização da extensão nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, busca-se candidato(a) com reconhecida aptidão extensionista no âmbito da Farmacologia.

## **3. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

Secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas (1º andar ou 2º pavimento) – CCS/UFES, Prédio Básico I, Av. Marechal Campos nº 1.468 – Maruípe – CEP 29.043-900, Vitória/ES, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Telefone: (27) 3335-7342, E-mail: [departamento.cienciasfisiologicas@ufes.br](mailto:departamento.cienciasfisiologicas@ufes.br), Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/t3rwS6RwxpZ5hfUY6>. Falar com Nino Alexandre Pereira de Barros, assistente administrativo deste departamento.

## **4. BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora será composta pelos professores doutores:

### **Membros titulares:**

- **Interno:** Prof. Dr. Roney Welinton Dias de Oliveira (Departamento de Ciências Fisiológicas – CCS/UFES), <http://lattes.cnpq.br/7215627670456532>;
- **Interno:** Profa. Dra. Cristina Martins e Silva (Departamento de Ciências Fisiológicas – CCS/UFES), <http://lattes.cnpq.br/1396284884769326>;
- **Externo:** Prof. Dr. Eduardo Ary Villela Marinho (Departamento de Ciências da Saúde – UESC/BA), <http://lattes.cnpq.br/4549243422662681>.

### **Membros suplementares:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Departamento de Ciências Fisiológicas

- **Interno 1:** Prof. Dr. Rodrigo Rezende Kitagawa (Departamento de Ciências Farmacêuticas – CCS/UFES), <http://lattes.cnpq.br/4424075292014459>;
- **Interno 2:** Profa. Dra. Nazaré Souza Bissoli (Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – CCS/UFES), <http://lattes.cnpq.br/8865368585732583>;
- **Externo 1:** Prof. Dr. Carlos Alan Cândido Dias Junior (Departamento de Farmacologia – UNESP/SP), <http://lattes.cnpq.br/6296664642422599>;
- **Externo 2:** Profa. Dra. Alline Cristina de Campos (Departamento de Farmacologia – FMRP-USP/SP), <http://lattes.cnpq.br/6891348048852622>;
- **Externo 3:** Prof. Dr. Alexandre Justo de Oliveira Lima (Departamento de Ciências da Saúde – UESC/BA), <http://lattes.cnpq.br/3574270728018347>.

A Presidência da Banca ficará a cargo do Prof. Dr. Roney Welinton Dias de Oliveira (Departamento de Ciências Fisiológicas – CCS/UFES), e membro efetivo da cadeira de Farmacologia deste departamento.

Para a Comissão de Inscrições, indicamos como representantes os professores doutores Roney Welinton Dias de Oliveira, André Willian Hollais e Evandro Manoel Neto Neves (Departamento de Ciências Fisiológicas – CCS/UFES).

## 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa do concurso abordará os seguintes tópicos:

1. Farmacodinâmica;
2. Tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca;
3. Anticoagulantes, antiplaquetários e trombolíticos;
4. Anti-inflamatórios;
5. Analgésicos;
6. Antipsicóticos;
7. Antidepressivos;
8. Tratamento farmacológico do diabetes;
9. Antidiáspépticos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Departamento de Ciências Fisiológicas

10. Interações medicamentosas.

## **6. DAS PROVAS E AVALIAÇÃO**

6.1. Constituirão provas do concurso, conforme estabelecido pela Resolução CEPE/UFES nº 106/2024; as seguintes etapas:

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, **e peso 2**;
- b) Prova de Aptidão Didática, de caráter eliminatório e classificatório, **e peso 3**;
- c) Prova de Títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no *Curriculum vitae* (no formato Lattes do CNPq) do candidato, estritamente relacionados à área de concentração do concurso (Farmacologia – área do CNPq 2.10.00.00-0), de caráter classificatório, **e peso 1**;
- d) Prova de Plano de Trabalho, de caráter classificatório, **e peso 1**.

§ 1º. Quanto à atribuição de pesos diferenciados a cada uma das etapas avaliativas do concurso, segundo a Resolução CEPE/UFES nº 106/2024, indica em seu Artigo 6º, item XVI: “*Art. 6º Do edital da abertura de concurso deverão constar, pelo menos, os seguintes itens: XVI - descrição dos procedimentos que serão utilizados para pontuação do desempenho do(a) candidato(a), discriminando pesos e normalizações a serem atribuídas nas diversas provas e etapas do concurso público*”.

§ 2º. NÃO HAVERÁ PROVA PRÁTICA.

6.2. Prováveis datas das provas: 04 a 08 de maio de 2026

- a) Escrita – Eliminatória (04/05/2026)
- b) Aptidão Didática – Eliminatória (a definir)
- c) Títulos – Classificatória (a definir)
- d) Plano de Trabalho – Classificatória (a definir)

6.3. A avaliação dos candidatos empregará os critérios estabelecidos pela Resolução CEPE/UFES nº 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

6.3.1. A média final atribuída a cada candidato nas provas escrita e de aptidão didática será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão examinadora, conforme os anexos III e IV da Resolução CEPE/UFES nº 106/2024;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Departamento de Ciências Fisiológicas

6.3.2. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no anexo II da Resolução nº 106/2024, considerando estritamente a área de conhecimento do concurso;

6.3.3. As notas obtidas por cada candidato na prova de títulos e na prova de plano de trabalho, para efeito de classificação no concurso, serão únicas e representarão suas respectivas notas na avaliação coletiva por parte da comissão examinadora;

6.3.4. Será considerado reprovado no concurso o candidato que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos nas provas escrita e de aptidão didática;

6.3.5. A nota final de cada candidato será composta pela média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas do concurso. A prova escrita terá peso 2, a prova de aptidão didática terá peso 3, e as provas de título e plano de trabalho terão peso 1, conforme a equação apresentada a seguir:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Média da escrita} \times 2) + (\text{Média da didática} \times 3) + (\text{Título} \times 1) + (\text{Plano de trabalho} \times 1)}{7}$$

6.3.6. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

## **7. Bibliografia sugerida:**

- BRUNTON, L.L.; KNOLLMANN, B.C. (Org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.** 14. ed. Porto Alegre: Artmed, p. 1664, 2025. ISBN 9786558822394.
- KATZUNG, B.G.; VANDERAH, T.W. (Org.). **Farmacologia básica e clínica.** 15. ed. Porto Alegre: Artmed, p. 1328, 2022. ISBN 9786558040187.
- RITTER, J.M.; *et al.* (Org.). **Rang & Dale Farmacologia.** 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, p. 880, 2025. ISBN 9786561110211.
- FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. (Ed.). **Farmacologia clínica e terapêutica.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 852, 2017. ISBN 9788527731041.
- GOLAN, D.E.; *et al.* **Princípios de farmacologia: A base fisiopatológica da farmacoterapia.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. ISBN 9788527723657.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Departamento de Ciências Fisiológicas

- STAHL, S.M. (Org.). **Psicofarmacologia: Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas.**  
5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, p. 648, 2025. ISBN 8527738953.

Atenciosamente,

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2025.

**Profª. Dra. Mariana Ferreira Pereira de Araújo**

Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas